



PREFEITURA DE SETE BARRAS
"O OURO VERDE DO VALE"

ANEXO IX

MODELO(S) REFERENTE(S) A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2025

Examinadas as condições de participação do presente PREGÃO ELETRÔNICO, propomos prestar os serviços especificados no TERMO DE REFERÊNCIA. Declaramos aceitar todas as cláusulas e condições que regem este PREGÃO ELETRÔNICO, ficando a presente proposta válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

GRUPO ÚNICO

ITEM	Tipo de veículo necessário (V1, V2, V3, V4, V5, V6 ou V7)	VALOR FIXO (MÊS)			VALOR VARIÁVEL (DIA)		
		QUANTIDADE DE VEÍCULOS A	VEÍCULO / ANO R\$ B	VEÍCULO / ANO R\$ VALOR TOTAL C=(A)x(B)	KM ESTIMADO / DIA E	VALOR UNITÁRIO (R\$/KM) F	VALOR TOTAL DO KM RODADO (G)=(E)x(F)
		Veículos para tipo de via prevalecente na rota ser PAVIMENTADA (P) com viagem ocorrendo somente em PERÍODO DIURNO (5h00 às 22h00)					
1	V1 - MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 31 (TRINTA E UM) LUGARES						
2	V2 - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES						
VALOR GERAL DO CUSTO FIXO (D)= SOMATÓRIA DO ITEM "C"					CUSTO GERAL DO KM RODADO DIA (H = SOMATÓRIA DO ITEM "G")		



PREFEITURA DE SETE BARRAS
"O OURO VERDE DO VALE"

VALOR GERAL DOS CUSTOS FIXOS (D)= SOMATÓRIA DO ITEM "C"	
PAVIMENTADA (P) DIURNO	R\$
NÃO PAVIMENTADA (NP) DIURNO	R\$
PAVIMENTADA (P) NOTURNO	R\$
NÃO PAVIMENTADA (NP) NOTURNO	R\$
SOMATÓRIA GERAL DOS CUSTOS FIXOS (ANO)	R\$

CUSTO TOTAL FIXO POR 30 MESES (SOMATÓRIA GERAL x 30)	R\$
---	-----

VALOR GERAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (D)= SOMATÓRIA DO ITEM "G"	
PAVIMENTADA (P) DIURNO	R\$
NÃO PAVIMENTADA (NP) DIURNO	R\$
PAVIMENTADA (P) NOTURNO	R\$
NÃO PAVIMENTADA (NP) NOTURNO	R\$
SOMATÓRIA GERAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (DIA)	R\$

CUSTO TOTAL VARIÁVEL POR 500 DIAS (SOMATÓRIA GERAL x 500)	R\$
--	-----

VALOR TOTAL DO CONTRATO REFERENTE A 30 MESES / 500 DIAS LETIVOS (SOMATÓRIA DOS TOTAIS DE FIXO E VARIÁVEL)	R\$
--	-----

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Obs.: (*) Aproveitamento do veículo: Quando houver o aproveitamento entre períodos diferentes (diurno e noturno) será contabilizado apenas o período noturno para fins de cálculo do valor fixo. Desta forma, não irá constar quantidade de veículo no quadro "diurno" somente a quantidade de km (valor variável) correspondente, sendo representado por "*" quando for aproveitamento, conforme demonstrado no ANEXO I.C - Resumo de Quilometragem Diária por Viagem (Ida + Volta) e por Tipo de Veículo.